

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A IMPRENSA, publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsa-
sados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIII

THERESINA, — SABBADO, 12 DE MAIO DE 1888

NÚMERO 4020

A IMPRENSA

THERESINA, 11 DE MAIO DE 1888

O tenente coronel Modesto Vaz da Costa.

Mais um importante amigo acabamos de perder!

A fatalidade parece que pesa sobre o partido liberal piauihyense!

Hontem choravamos a morte do coronel Pacifico da Silva Castello Branco, chefe prestigioso do partido liberal parnaibano; e hoje carpimos o passamento de um outro amigo tambem importante, por sua posição social, e influencia legitima da familia liberal s. raymondense.

Referimo-nos ao tenente-coronel Modesto Vaz da Costa, que depois de longos padecimentos, exhalou o derradeiro alento no dia 21 do passado.

Chefe de numerosa familia da comarca, amigo dedicado, liberal prestimoso, e esposo exemplar, o tenente-coronel Modesto era um cidadão respeitavel e digno da estima e consideração publica.

Perdeu immensamente o partido liberal de S. Raymundo Nonnato, com o passamento do tenente coronel Modesto; porquanto o illustre finado, já pelo prestigio, de que gosava, e já pelo seu afeição á grande causa da liberdade, era um co-religioso importante e prestigioso.

Por tão fatal acontecimento, sentimentamos ao partido liberal de S. Raymundo Nonnato e aos nossos prezados amigos capitães Raymundo Vaz da Costa, Manoel Vaz da Costa, Olimpio Vaz da Costa e mais parentes.

Os promotores publicos

A par dos delegados de policia desses sanguinarios esbirros tão celebres nas chronicas criminosas da provincia; ao lado de A. Ribeiro, o torto e sanguinario delegado de Amarante, o primeiro na ordem dos monstros policiaes; á par de Coriolano Prates, Queirós e outros, destacão-se em medonha saliencia os vultos tetricos e sinistros dos promotores publicos de muitas comarcas. Nesta situação anomala e da pilheria aguardada erguida em razão de estado pelo sr. Cotegipe, de execranda memoria, os advogados da justiça distinguem-se de uma maneira tão odiosa, que é dever nosso, recapitulando os seus crimes, apresentar os novamente ao governo geral, para vermos si, horrorizado dos feitos desses brutos promotores, toma alguma medida pro-

ventiva em beneficio da população — que elles esmagão com a mais requintada perversidade.

O sr. Viveiros de Castro surdo á todos os reclamos da opposição, mesmo diante do sangue das victimas, nunca se dignou, ao menos apparentemente, de tomar providencias em ordem a conter os d'smandos desses promotores leigos, ignorantes, quasi analfabetos, que s. exc. sustentam a todo transe como uma affronta demais á moral.

Na frente desses homens, dignos da calceta, figuram por suas façanhas e vícios, os celebres Benedicto, de Jaicós, e Antonio Lopes, das Barras.

Entre os dois, porém, é de justiça dar a proeminencia ao primeiro, que corre em disparada pelo beiral do crime, cuspiendo na lei, atirando pelo ar o respeito ás conveniencias sociais, somente para dar que falar de si como uma notabilidade do partido conservador de Jaicós. Quer distinguir-se pelo mal.

Vamos enumerar, em face de documentos que temos á vista e iremos publicando sob o titelo — documentos para a historia, algumas façanhas desse promotor, proprias para merecer a demissão do cargo que indevidamente exerce, para mais lustrar e gloria desta situação que criou do nada o sr. Arcia Leão e faz ovagões ao sr. Viveiros de Castro. Estamos num tempo que é verdade dizer-se: — pontuação aos imputados.

Benedicto de Barros insubordinou no dia 1.º de julho do anno passado o destacamento de Jaicós, promovendo os soldados, insultados por elle, as scenas de cannibalismo narradas imparcialmente no officio que constitue o documento numero 1, publicado em outra secção.

Benedicto de Barros concorreu para que o secretario da camara municipal de Jaicós desse uma certidão falsa — como este mesmo confessa no documento numero 2, na parte griphada.

Benedicto de Barros, abusando da ingenuidade de um tutor, empalmou de uns pobres orphãos a quantia de quatrocentos mil reis, sendo obrigado, por sentença do illustre dr. juiz de direito da comarca, que, por isto cahio no odio do espectral, a restituir essa quantia, como tudo vem explicado nos documentos n.º 3 e 4.

O documento n.º 5 prova ainda uma esperteza do celebre promotor e mais ainda a sua ignorancia na redacção das cartas, que escreveu e para as quaes chamamos a attenção do sr. Viveiros de Castro.

Todos estes documentos se não provão alguma coisa contra Benedicto de Barros, o que, então, valem as provas? A estes devemos acrescentar a sua connivencia com o barão que reduziu a ingenua Viçência á estravição e o silencio, que fez era roda do crime do major Ricardo, que tão barbaaramente agitou a infeliz Militana, processo que foi remetido para Picos, onde o abatarem escandalosamente. Como uma consequencia de todos estes factos temos ainda a remoção do nosso importante amigo-tenente-coronel Aristides de Carvalho da tutoria dos seus filhos, remoção requerida por Benedicto.

O sr. Viveiros de Castro, o publico em geral, verão que não accusamos Benedicto á esmo. Baseamos a nossa accusação em factos com provados por certidões extrahidas dos cartorios de Jaicós, por peças officiaes. Que melhor genero de prova haverá? Um homem convicto de taes e tantos crimes pode ser órgão da justiça, em uma comarca onde promove e pro-

moveo tantas lutas e tem exercido tamanha copia de vinganças? Apellamos para a consciencia de s. exc., si é que não a obliterou o facto de Benedicto arrastar *the appellações*, como este cynicamente se gaba.

Antonio Lopes é, como todos sabem, o réo de policia que sabio fugido desta capital para o Maranhão em face de uma sentença que passou em julgado e que, apesar disto, exerce o cargo nas Barras!

A Relação do districto dando nma ordem de *habeas corpus* em favor delles, não podia torrar sem effeito nma sentença: podia somente evitar a prisão d'ella decretada.

Assim, pois, onde já vio um individo condemnado exercer um emprego publico? Nesta situação tudo é licito.

Antonio Lopes é o espantallo das Barras e todos chegam a sua historia, que vem de longe. Não a reproduzimos agora porque não temos documentos á vista e o nosso intento aqui é, não accusar, taes exhibir provas. E' por esta razão que, o famoso José Lino, de Jeromênia, que occupa um lugar saliente na galeria dos promotores celebres, não vai devidamente decantado: basta lembrarmos, por ser um facto notorio, a circumstancia de não ter denunciado de um monstro que matou uma pobre moça, sua tutelada, á taponas.

O commandador Piahyllino chama a nossa attenção pelos muitos beneficios feitos á patria e á humanidade na sua promotoria de S. Raymundo, onde reina a desordem, a insania, onde o réo Placido campeia impune e a policia commette brulharias dignas da do Amarante.

E' á Piahyllino, por que João Leopoldino é um toleito sem imputabilidade, que devemos a anarchia, os agropamentos armados, as tentativas de assassinato, os escandalos inenarráveis que deram á comarca tão triste celebridade.

Em S. Philomena, um promotor anonymo, mancomunado com uns sicarios, faz guerra de morte ás victimas desas, ameaça ao dr. juiz de direito da comarca e commette mil disparates, levando o seu arrojio á ponto de patrocinr ostensivamente a causa de criminosos, do quilate dos barbaros sarradores das daas infelizes mulheres que aqui estão implorando de balde a justiça do sr. Viveiros de Castro!

Dia... dessa serie de desatinos e horrores dos agentes do ministerio publico; de homens sem imputação nem conhecimentos juridicos erguidos, pelo patronato, á altura de promotores publicos, nós temos sobre razão em lançar por conta do sr. Viveiros de Castro a responsabilidade desses crimes, por que sustenta, com preterição de tantos bachareis liberais, esses leigos ferozes, que os mandões locais protegem para exercerem violencias sobre a familia liberal.

Do sr. Viveiros de Castro, não podemos esperar nenhuma providencia, por que s. exc., segregado como vive dos negocios publicos, não presta a minima attenção aos justos reclamos da opposição.

A ser s. exc. um presidente moralizado, não consentiria que Benedicto de Barros, com preterição de cinco ou seis bachareis liberais, que estão desempregados e perdendo a sua carreira, continuasse na promotoria de Jaicós, onde é o paño da discordia, a causa mótriz da anarchia que reina lá.

Como de s. exc., repetimos, não esperamos nenhuma providencia, por que s. exc. crusa os braços diante de todos os crimes que tem ensanguentado esta provincia e sua triste administração, dirigimos nossas supplicas ao exm. sr. conselheiro Luiz Antonio Vieira da Silva, que conhece para quanto prestão os conservadores da Piahy, que tanto o feriram quando administrou esta provincia e sabe da quanto é capaz o velho Raimundo José de Carvalho e Souza, cujo nome s. exc. encontram na historia criminal da provincia. Isto nos anima e faz-nos esperar promptas garantias no sentido de ser mantida a paz na anarchizada comarca de Jaicós, onde esse velho satrapa coelhino assignala cada dia de sua tenebrosa existencia pela pratica de actos que mais hão de tornar seu negregado nome saliente na historia criminal da provincia.

Aculado por esse velho, que o mantem para seus planos sinistros, o que não fará o promotor, sujeito que nada significa na politica local e só foi apanhado na maré da emigração cearense pela habilitade em tecer enredos, forjicar intrigas e abaxar-se nas occasiões opportunas? Basta o facto da remoção do nosso importante amigo tenente-coronel Aristides da tutoria de seus filhos para dar o estalão da protervia dos sicarios de Jaicós, assalaria-los pelo feroz assassinio do infeliz Cypriano Vieira de Sá. Haverá um pai de familia que apiaunda tamanha escandalo?

Davidades até que «Epoca» o defenda!

LITTERATURA

Como se passam agradavelmente 8 dias da vida.

VIAJEM AO N. DO PAIZ TERMINADA EM TERRAS DE HESPAÑA.

(Continuação do n.º 917)

Depois do almoço, descemos pelas 10 horas no elevador e seguimos para Braga no americano. Em Braga percorremos algumas das ruas principaes da cidade e visitamos a Sé, igreja antiga de nave e onde se admira alem das boas capellas, o magnifico côro com dois órgãos e excellentes trabalhos de esculpturas em madeira. Contentamo-nos em ver o côro do lado da igreja, pois por mais que batessemos á porta e que o cicerone que nos acompanhava, gritasse pelo buraco da fechadura, ninguém veio abrir. Estavam concentrando uns dos órgãos e a bulha feita por este supplantava as vozes dos que desejavam entrar. Pelo meio dia seguimos de Braga para o Porto onde chegamos pelas 2 horas da tarde tendo percorrido, n'estas duas horas, terrenos primosamente cultivados e admirado as muitas povoações dissimuladas pelos campos, com as suas igrejas alvejando como a neve. Ao chegar a Companhia seguimos logo para o hotel, onde tinha ficado alugado o antigo quarto, e ali depositadas as nossas volumosas bagagens; uma pequena mala com roupa limpa e um sacco de chita com roupa suja! Tratamos de lavagens e mudança de roupa, e com uma pontualidade muito para louvar, apenas se fez ouvir o 2.º toque para o jantar, occupamos os lugares da mesa que nos haviam sido destinados. Mostramos então, como antes, á gente do Porto como alfacinhas sabem cumprir com o seu dever!

Depois do jantar fomos um passeio pela cidade, vimos muito esta-

belecimentos commerciaes, alguns d'elles magnificos; e fiz algumas compras. Pelas 6 horas e 30 minutos da manhã de sabado (20) deixamos o hotel e seguimos em americano para Coimbra pelas 7 horas e 3 minutos da manhã. Ao passar a ponte de D. Maria Pia, dissemos um adeus ao Porto que é esta verdade uma cidade muito digna de apreço, e fomos vendo segadamente as lindas estações de banhos do Espinho e da Granja, ornadas de excellentes chalets, que se estendem ao longo da via ferrea, e as luxuosas banhistas apparecendo por toda a parte, mais para se mostrarem do que para verem os passageiros do comboio. Passamos depois por Aveiro, atravessando successivas esteiras por onde velejam muitos barquinhos, produzindo um effeito supprehendente o branquejar das suas velas por sobre immensas planicies de milho. Ao passar pela Mealhada avistamos a colossal serra do Bussaco, e na parte mais elevada d'ella o monumento comemorativo d'uma das batalhas ganhas aos francezes no começo do seculo actual.

Pelas 11 horas almoçamos na estação da Pampilhosa e ao meio dia estavamos chegados á estação de Coimbra. O comboio recebeu em todas as estações muita gente para Coimbra, que vinha em romaria ao senhor da serra, distante d'esta cidade de tres leguas.

Da estação seguimos em uns pequenos omnibus para o hotel do caminho de ferro na praça — 8 de julho — fronteiro aos Paços do Conselho e a igreja de Santa Cruz. Tomamos quarto e partimos em seguida, a ver a Universidade. Ao cabo de grande e ingreme subida, em que passamos pelo notavel edificio da Sé Velha, chegamos a praça ajardinada, onde se acha o edificio das aulas, dos actos, repartições, livraria e da universidade e bem assim o edificio do observatorio astronomico. Visitamos as aulas, salas dos actos e a capella, em companhia d'um rapas lardado, com espada e cintão descabido, que disse ser archeiro da universidade, mas que mais parecia um antigo cabo de segurança publica de Libão ou ex-cego da Casa Pia. Em fim tive dô d'elle, antevendo o que terá passado com os enadiados estudantes. Estivemos na secretaria da universidade e ali fallei com o 1.º official, o qual se mostrou penalizado por aquella hora já não estarem ali os empregados que podiam mostrar nos as diferentes dependencias d'aquelle estabelecimento scientifico e deo ordem para serem chamados alguns d'elles, e assim conseguimos ver a livraria e o observatorio. A livraria é sumptuosa, como todas as obras mandadas fazer por D. João 5.º, sendo formada por 3 salas, profusamente adornadas com requissimas esculpturas em madeira e com doutados e pinturas, que parecem acabadas ha pouco. Ali examinamos biblias antigas, escriptas em pergaminho, em latim, hebraico, grego e outras linguas mortas; revelando o maximo da habilitade e de paciencia humana. Acompanhados pelo archeiro, fomos ao edificio moderno e elegante, situado junto á Sé Nova, onde se acham installadas as faculdades da medicina e da philosophia; entramos nas salas do museu de anatomia, que percorremos rapidamente, pretextando falta de tempo, mas que a verdadeira razão, era o quanto nos repugnavamos ver representados em mo-

deles de cera ou em exemplares naturaes, as terriveis doencas que flagellam a humanidade.

Visitamos seguidamente o jardim botânico que é vasto, bello e muitissimo azeado. Ali admiramos uma vastissima e elegante estufa, como não ha outra igual no nosso paiz, as escadarias da pedra, os gradeamentos e algumas ruas cujas arvores as sombreavam completamente. Depois do jantar passamos pela feira de S. Bartholomeu, armada á margem do rio, percorremos uma parte do lindo passeio do Choupal, e regressando a praça do hotel, pelo lado de terra, fomos depois ver o principio da bellissima estrada da Beira, onde descançamos em um banco; recolhendo-nos depois ao hotel.

De madrugada visitamos as igrejas de Santa-Cruz, Sé Velha, Sé Nova e, alem do rio, a igreja de Santa Clara, onde ouvimos a missa das 8 horas; todas estas igrejas são muito notaveis, recommendando-se as duas primeiras, e especialmente a Sé Velha, pela grande antiguidade e pelos trabalhos de escultura em pedra e em madeira verdadeiramente admiraveis. A Sé Nova é um templo vasto elegante e muitissimo azeado. E a igreja de Santa Clara, que possui iguaes condições aquella, apresenta as mais requissimas esculturas em madeira, especialmente as dos retabulos dos altares cujas figuras são em alto relevo e a côres.

(Continúa.)

DOCUMENTOS PARA A HISTORIA

NUMERO UM

Illm. sr.—Venho trazer ao conhecimento de v. s. dous factos graves, praticados por soldados sob o meu commando, e, ao mesmo tempo, solicitar de v. s. uma repressão legal, que mantenha a disciplina militar, perturbada. Eil-os: No dia 4.º do corrente mez, ás 9 horas da manhã, n'esta villa e em uma das ruas publicas, o soldado meo commandado João Pereira Lima, querendo esbordoar a Galdino-Rodrigues de Souza, procurei, em bem da ordem publica, com o delegado de policia d'este termo, prendel-o; e, quando tratavamos de recolhê-lo a um quarto contiguo á cadeia publica, que aqui serve de quartel, ali compareceu o promotor publico desta comarca, Benedicto de Barros Alencar, e obsteu a prisão d'aquelle, procedimento este a que me vi forçado a submeter-me para evitar um conflicto, que seria eminente, não só porque o soldado achava-se exaltado pelo calor do alcool, como pelas manifestações hostis de outros soldados, por essa occasião.

D'ahi começou a indisciplina, ou, melhor dizendo, a insubordinação dos soldados, que—animados—por causa da prisão não realisada—não tardaram dar uma prova de acorçoamento, na pratica de actos mais graves e mais compromettedores. E, assim, outros factos mais extraordinarios, que transcreverão só a mim, como a população pacifica d'esta villa, de baixo da mais triste impressão, succederam a aquelle.

Sim.—Illm. sr., factos extraordinarios e indignos de serem praticados por aquelles, que aqui foram postos para manter a tranquillidade e ordem publica, são os que, cheio de pezar e indignação, venho trazer ao conhecimento de v. s.

Achava-me, no dia 7 d'este—pelas cinco horas da tarde no quartel, quando ali os soldados—Reginaldo Ribeiro da Silva e Leocadio José Pereira, com gestos insultantes, desconhecaram a minha autoridade e desrespeitaram-me. Procurando conciliar os mostrei-lhes que os seus deveres eram garantir a ordem publica e não perturbal-a. Estas minhas palavras foram menoscabadas pelos dous referidos soldados, que encorporados, com os de nomes Vicente de Souza Moreno e Antonio José Tavares, ás 7 horas da noite do dia mencionado, já com metralha de todos os lados, quando procurei o delegado de p. li-

cia e com elle dirigi-me aos referidos soldados, no sentido de contel-os e recolhê-los a prisão, o que infelizmente não pude levar a effeito, por terem elles accommettido a mim e ao mesmo delegado de um modo brutal, levando-nos aonde não podião alcançar com pedradas, de modo a forçar-nos a recuar, o que effectivamente fizemos com o intuito de tomarmos providencias mais energicas, e podermos assim restituir a calma e a tranquillidade a população, que se sentia aterrada e sem garantia.

Procurando o auxilio e o apoio de diversos cidadãos, que, por sua vez, se mostravão arrebatados de horror e indignação, tanto mais quando corria com insistencia que o fim dos soldados era desmoralisar-me e provocar conflitos, dirigimo-nos ao lugar aonde se achão elles, que á essa hora já tinham forçado a porta de um quarto, onde estava o archivo do dr. juiz da direita d'esta comarca, e rasgado-o; e, dando voz de prisão aos mesmos, revoltaram-se contra mim e as mais pessoas, travando-se renhida luta e d'esta resultou sahír ferido Vicente Severiano de Maria, além de outros cidadãos, que foram victimas dos sabres dos soldados, pelo que e pela segunda vez recuamos diante da tremenda e desesperada resolução, que manifestaram os soldados, como effectivamente fizeram de esbordoar e ferir á todos, que encontravão, já derribando portas, já atacando a mulheres, que imbelles corrião e pedião socorro.

Em tão criticas circunstancias, sem meios de oppor uma resistencia aos soldados reluctantes e insubordinados, porque toda população achava-se apoderada de susto e espanto, tive de cruzar os braços, diante de tão vergonhosas e revoltantes scenas e aguardar o dia de hoje para tomar novas providencias visto como, n'aquella noite e mesmo depois dos factos, que acabo de referir, não se encontrava uma pessoa n'esta villa, cujas portas das casas de suas residencias achavão-se em sua totalidade fechadas.

Não me sendo absolutamente possivel continuar a commandar o destacamento aqui, fazendo parte d'elle os soldados referidos e sendo os de nomes Reginaldo e Leocadio—os mais insubordinados e os mais reluctantes na luta, dei a estes, no dia 11 do corrente, guia e fiz seguir os para essa capital, a apresentarem-se a v. s.

Quando, porém, os soldados puzerão se de viagem, o mesmo promotor, no dia 12 d'este e a seu bel prazer e sem a menor formula de requisição, lançou mão do soldado João Pereira Lima, e fel-o em diligencia seguir em busca dos dous referidos soldados, aos quaes havia feito retirar pelo motivo exposto, com ordem sua para elles voltarem e continuarem no destacamento a meu cargo.

Sciante d'isto—pelas declarações do promotor—lhe fiz ver que já mais os acceptaria sem ordem superior. Encontrando o promotor, que arrogo a si um acto, que, além de illegal, não estava em suas attribuições, reprovção, quer de minha parte, quer dos homens sensatos d'esta villa, fez aquelle aos soldados—um portador, como confessou o mesmo promotor, para que elles, sob sua responsabilidade e até a sua segunda ordem, permanecessem em Picos.

De facto—custa a crer-se; mas é a verdade—os soldados se achão n'aquella villa, demorados pelo promotor, que, de antemão, pronunciou-se em favor dos mesmos e diz—ir consagrar a volta d'elles para esta villa, ou a permanença d'elles na de Picos, onde se achão demorados.

Essa ordem do promotor constitue um acto abusivo, digno da mais severa punição.

Os factos expostos, em syntheza, levei ao conhecimento da primeira autoridade judiciaria d'esta comarca. Elles estão no dominio publico, e foram testemunhados oclaramente pelos cidadãos—capitão Joaquim An-

tonio Rosado, Antonio Pinto Correia de Maria, Jutena Monteiro de Siqueira, Claro Manoel de Souza, Antonio Alves Feitosa, José Malaquias de Souza, Leoncio Bizarra da Roza Moniz e Manoel Paz da Silva—Zinbo, todos residentes n'esta villa.

Concluindo, peço permissão a v. s. para tornar publico este meu acto, em bem da causa publica.—Dens. grande a v. s.—Jaicós, 21 de Julho de 1887.—Illm. sr. tenente Antonio Gonçalves Pereira, M. D. commandante da companhia de infantaria do Piahy.—Pedro Teixeira.—2.º cadete commandante do destacamento.

(Continúa.)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Jaicós.

Está desatrelada a matilha do velho Cairara.

Até o seu cafeiro que o velho não tirara do cambão por estar tihoso e ser traiçoeiro, a ponto de o haver já mordido a cara e o coração, acha-se na rua, e damnação, ora a espiar-se no chão para afogentar as razões e as moscas que o perseguem, e ora a esfregar em as patinhas traseiras, o pescoco ferido pela colleira que lhe botou o seu foribundo senhor.

Com este miseravelinho vive toda a canzuada—rua a baixo e rua acima na villa de Jaicós, em agasarra infernal, enquanto o nefario Cairara lambendo as ventas com a lingua—bipartida da lha assobios medonhos.

Os nossos amigos conego Claro, tenente-coronel Aristides, Moura Leal, Francisco Moraes, Rosado, José Raimundo dos Santos, Francisco Pereira, José Malaquias, Juvenal e outros já foram atacados e mordidos.

Segundo as ultimas noticias foram até os cães agulados contra o nosso illustre amigo—dr. Alfredo Mendes.

Para incommodarem a este illustre amigo foram até chamados—cachorros—de fora da villa!

Alguns mastins rennidos clandestinamente na camara municipal assignarão uma representação contra o illustre magistrado, a qual dizem, viera para esta capital afim de ser commentada pelo Debed do Sobrado—e remetida, depois ao ministro da justiça por intermedio do jurisculto Coelho Rodrigues o celebre membro de fora.

Segundo o costume urdiram e inventaram esses pirentos cadellos, todo quanto lhes suggerio a cabeça apodrecida do nefario Cairara e a mente negra do desbriadissimo emigrante B.—o cachorro mais safado do bando, a excepção do rafeiro—que não tem, e nem pode ter rival em toda a raça felina—por que não lamba-se a mão de quem o fustiga,—mas de quem o manda furar a varrega com bayoneta e lhe dá pontapés—como fez o seu hodierno senhor.

No intuito de molestarem o illustre e integro dr. Teixeira Mendes—a quem não podem morder por serem pequeninos demais—requererão ao mesmo certidões de uns tres ou quatro accordãos da Relação—que reformarão, nesta e nas anteriores revisões eleitoraes alguns despachos do mencionado dr. e remetterão a redacção da «Epoca» e ao iŕriquieto dr. C. Rodrigues.

O que pretenderão fazer e conseguir os cachorrinhos de Jaicós?

Qual é, e qual foi esse juiz que não lêve despachos reformados depois da lei eleitoral de 1881, especialmente nas duas provincias da que se compõe o districto da nossa Relação? Que erga o dedo esse feliz.

Si a propria Relação por mais de tres mil vezes tem reformado suas proprias decisões, ahstando—hoje—a quem, hontem, desalistou—e vice-versa, como pretendem, por isso, marear a reputação de um juiz que, se algumas vezes tem visto os seus despachos reformados—é por os ter modelado pela Jurisprudencia vacillante do Tribunal—cujas decisões é obrigado a seguir e respeitar?

Para que não citam causas civeis e criminaes?

Apreciemos, porém, os accordãos cujas copias nos foram remettidas—para que o publico ajunse a respeito.

Comecemos pelo felicissimo Jubelino de Macedo que desde 1885 é vaqueiro na—Fazenda-nova—do municipio de Oeiras para onde mudou-se com toda sua familia dando até em pagamento aos commerciantes Isidro & Irmãos a casa onde morava em Jaicós doc. n. 1.

Em que depoz esse accordão contra a justiça e a imparcialidade do nosso distincto amigo?

Conforme já foi publicado em um dos numeros deste jornal a eliminação de Jubelino foi decreta em virtude de provas irrefragaveis da sua modificação attestada pelo vigario e o 1.º suplente do juiz municipal de Jaicós, e pelo vigario o 1.º juiz de paz o presidente da camara de Oeiras. Em face desses documentos importantes foi que o nosso referido amigo dr. Alfredo eliminou Jubelino. O accordão que reformou o seo despacho teve como se vê abaixo dois votos contra, e dois a favor—sendo os juizes vencidos os illustrados e integerrimos desembargadores F. Urbano e Costa Miranda. Foi reformado pelo voto do exm. presidente da relação. Pode haver accusação seria ao nosso illustre amigo! Serão os dois preclaros juizes parciaes, ignorantes e politicos?

Farão levados pelo malvado intento de afastarem da urna de Jaicós o votinho do vaqueiro nacional da—Fazenda-nova? Tartufos.

Passemos ao que diz respeito a Baldino de Souza—doc. n. 2.

O despacho do nosso importante amigo não foi reformado pelo E. Tribunal, mas annullados os autos do recurso por haver o tabellião encarregado do alistamento deixado de juntar a copia do edital!

O tribunal não tratou de meritis do recurso. Só fez annullar o processado por uma falta do tabellião. E' pois uma parvoice, uma asneira traserem os cairaras de Jaicós, appello esse accordão.

Si o Tribunal—houvesse entrado na apreciação das provas—por certo teria sustentado o despacho do nosso amigo, como fizera com o de Batisario Martins, que estava em identicas condições—Manoel Pereira de Carvalho, foi desalistado por que a Relação quiz desalistar-o, ou assim entendeu em sua alta sabedoria,—mas—o dr. Alfredo, reconheceu provado o direito de Manoel de Carvalho, baseado justamente na Jurisprudencia do referido Tribunal, pelo menos, para a sua comarca.

O accordão abaixo sob n.º 3.º é frisante, e não necessita comentario.

O tenente Victorino de Alencar, de Picos, na afazada revisão requereu ser incluído no registro eleitoral, por pagar impostos fiscaes por dois açougues e uma taverna, que tem na villa dos Picos, onde reside. A Relação, conforme se vê, deixou de alistá-lo, por que não provou ter pago o imposto por sua taverna, no exercicio de 1885 a 1886, como era essencial (palavras do accordão) para provar a sua renda legal, nos termos do § 7.º do artigo 1.º da lei n.º 3142 de 7 de Outubro de 1882.

Si tivesse, pois, pago o mesmo Alencar o imposto dessa taverna relativo ao tempo apontado no accordão tinha sido alistado.

Em resultado se o sr. Alencar houvesse pago n'aquella epocha os impostos de sua taverna, dois annos antes, isto é, no espaço de tempo decorrido de 1884 a 1885 e de 1885 a 1886 e estivesse tributado ou lançado no exercicio seguinte (de junho de 1886 a janeiro de 1887) havia provado a sua renda legal e teria sido reconhecido eleitor também pela Relação.

Pois bem: Manoel de Carvalho requereu sua inclusão no alistamento de Jaicós—por ter ali 1 açougue e uma taverna e haver pago por ambos impostos fiscaes muito superior ao exigido, e desde 3 annos antes

sem interrupção alguma e achar-se lançado para o exercicio de 1887 a 1888—e já quites deste exercicio, provando igualmente todos os demais requisitos.

Podia o dr. T. Mendes, deixal-o de alistar? Fazendo-o em obediencia a jurisprudencia a jurisprudencia da Relação deste districto deve ser taxado de partidario e de parcial e de tudo quanto querem os miseraveis canalhinhos que o insultam?

Ninguém por certo—dirá—principalmente—sabendo que esse sr. Manoel Pereira é desafecto do nosso amigo dr. Alfredo.

O facto de não ter sido confirmado o seu despacho, não o desabona.

Em Jaicós, segundo somos informados, tem si dado causas bem esquisitas sobre recursos eleitoraes.

Assim é que—Zozimo de Alencar Zimba, Barnabé de Alencar e Raimundo Pereira, jurados no Brejo secco, de Ceara, em 1877, onde houve também revisão de jurados em 1878 e 1879, não tendo podido alistarem-se naquella provincia, por que as revisões que serviram de base ao alistamento na referida provincia foram as duas ultimas, emigrarão para esta, e tendo sido desattendidos em varias revisões pelo illustre dr. Alfredo, e pela Relação, foram, por fim incluídos por esta em recurso, sendo os dois primeiros da revisão passada, e o ultimo nesta ultima e depois de ter a referida Relação em accordãos repetidos sustentado os despachos do alludido nosso amigo dr. Alfredo!

Nunca allegarão outro motivo, senão terem sido jurados em 1877.

Os illustres amigos, capitães Deolindo Rocha e Arminio Rocha, foram alistados em recurso por terem estabelecimento commercial, e outros, não.

Manoel Francisco de Souza, 1.º caixeiro da casa commercial de Izidro Paracampes, Irmãos, cujo fundo capital, fora legalmente provado subir a mais de 67 contos, demonstrando possuir todos os demais requisitos, fundado no accordão abaixo publicado, que reformando o despacho do illustrado e distincto dr. Jesuino José de Freitas, dignissimo juiz de direito do Amarante mandou que fosse incluído no registro eleitoral d'aquella comarca, Raimundo Bonna, caixeiro de uma pequena loja, na villa da Regeneração requereu sua inscrição no registro de Jaicós. O distincto dr. Alfredo em obediencia ao accordão citado reconheceu provado e bom o seo direito, tendo porém, um eleitor recorrido para o venerando Tribunal da Relação este que havia a poucos dias reformado o despacho do dr. juiz de direito do Amarante que havia desattendido e desattendido Bonna reformou o do dr. Alfredo que alistara Manoel de pelo que é accusado agora o illustre magistrado que aliás somente fizera seguir e respeitar a jurisprudencia do mencionado Tribunal.

Com negro intento de fornecerem pabulo digno e proprio aos pasquinhos e inimigos do dr. A. Mendes requereu o famigerado Raimundo J. de G. e Souza, certidões de varios accordãos de atzazadas e passadas revisões, e pagou dellas as custas, o seu estremitado amigo H. dos Reis.

Nesses accordãos a Relação do Districto lavada por um rubor quasi celestial advertiu ao nosso distincto amigo por ter usado de uma linguagem energica contra o 2.º vice-presidente Aréa Leão e a magestade do juiz.

O nosso amigo dr. Alfredo quiz reclamar contra essa injusta advertencia, porque a sua linguagem nada tinha de offensiva e desrespeitoso, quer ao dr. Aréa, quer ao citado Tribunal, mas aconselhamo-o que desistisse daquella sua preteção.

Realmente entendemos que essa advertencia, por injusta, não o prejudicava.

Quanto o que teve por causa a desatencção ao 2.º vice presidente a injusticia foi ainda maior, porque o illustre dr. Alfredo não proferio uma só palavra injuriosa e indecente contra

esse vice-presidente, que no entanto foi, e é um dos redactores da *Epoca* que mais tem injuriado e insultado a esse illustre magistrado que nunca aliás, (que nos conste) offendere-o.

A esse respeito sabemos é que o dr. Alfredo na sustentação do seu despacho nos autos de recurso que interposeram contra a não eliminação do honrado e intelligente professor capitão Raimundo M. de Souza Ramos—illegál e prepotentemente removido de Picos, para o Amarante, afim de não votar na eleição que ia ter lugar em phrase energica porem digna de si e do alludido tribunal, verberara o procedimento desse 2.º vice-presidente.

Não houve, pois, emprego de linguagem, que merecesse advertencia, tanto assim que, dois membros do referido tribunal, assignarão-se vencidos sobre essa advertencia.

O illustre dr. Alfredo jurisdicionando uma comarca onde só impera o insulto e a calumnia, e onde os homens, com poucas excepções, estão affeitos a desrespeitar a tudo e a todos, sendo offendido em attestados fornecidos pelo bem conhecido coronel Carvalho e Souza e em allegações forçadas por seus capachos, verberou o procedimento dessas audaciosas e insolentes aggressões. Fel-o, porem, em termos polidos e decentes. E quem tendo brio e sentimento não profligará com energia a petulancia audaciosa de energumenos que o aggradirão, especialmente, tendo do seu lado a razão, a justiça, a posição e a lei?

Por ser magistrado, deve-se suportar e tolerar insultos, principalmente, sendo que os offensores são uns miseráveis que não estão na altura de ombrear com os laços?

O illustre dr. garantimos não empregou uma palavra si quer indigna de si e da magestade do joizo. Acreditamos absolutamente.

Depois que vimos de dizer e expor, perguntamosque descredito que desar, que crime provam os rancorosos e injustos aggressores com taes accordãos?

Para nós perdem o seo tempo, esses calumniadores de profissão.

A reputação de um magistrado illustre e integro como o dr. T. Mendes, não pode ser mareada por miseráveis mastins que vivem engolfados e imersos nas cinzas da cozinha do velho Raimundo J. de Carvalho e Souza, cujo nome foi encontrado no livro negro desta provincia pelo exm. sr. conselheiro Vieira da Silva, hoje dignissimo ministro da marinha.

Esse velho petulante, atrabilhar e audaz foi a causa do illustre e prudentissimo dr. Alfredo Mendes, perder um pouco a sua proverbial paciencia, por que em attestados que fornecia aos phosphoros que pretendia alistar, o insultar atrozmemente.

Todos nesta provincia sabem quanto é atrevido e malvado esse velho vaqueiro do finado pai do conego Claro.

Si esse velho, teve o arrojo de dirigir officios atrevidissimos ao muito illustre conselheiro Vieira e ao dr. Luna Freire, quando presidentes desta provincia e elle miserando inspector litterario de Jaicós, e de declarar lá em suas catangas que se tivesse o desgosto de encontrar-se pessoalmente com o mesmo conselheiro Vieira da Silva o feriria na face, como não fará com o illustre dr. Alfredo, sem força publica para fazer-se respeitar sua familia tendo, até contra si as instigações e incitações dos chefes conservadores d'essa capital, um dos quaes já chegou ao ponto de aconselhar nas columnas «Epoca», dirigida ou remetida ao referido coronel que quebrasse de páo ao illustre e digno magistrado?

Quem não admira nesta capital a coragem e a energia do illustre dr. T. Mendes, em viver em semelhante antro e com semelhante fora?

Ao governo geral e mui especialmente a Excela Princesa pedimos garantias para o illustre e integerrimo joiz de direito de Jaicós, e para os chefes do partido decahido, que estão soffrendo a mais desenfreada

perseguição, e ameaçados até do serem assassinados.

Não declamamos. Urge o tempo. Ao muito illustre e distincto conselheiro, senador Vieira da Silva, que conhece, de perto esta provincia e ao velho criminoso das catangas de Jaicós, pedimos toda attenção.

Veritas.

Accordão em Relação &. Que expostos e discutidos os autos na forma da lei, dão provimento ao recurso interposto do despacho de fls. 2 que reformam, para mandarem que subsista o alistamento do recorrente Juhelino Lopes de Macedo no alistamento, digo no eleitoral da parochia de N. S. das Mercês da villa de Jaicós; porquanto dos autos não está provado, quanto em direito se requer, a mudança de domicilio do recorrente, não valendo como tal a sua temporaria residencia na Fazenda Nova da comarca de Oeiras onde aliás não se acha alistado para se poder julgar para ali transferido o seu domicilio politico e paguem pela metade as custas os recorridos. Maranhão 2 de março de 1888.—Costa Ferreira P.—Barra-las—Gastão—F. Urbano, VENCEDO.—Cavalcanti.—Costa Miranda, VENCEDO. Está conforme.—O secretario.—E. Salunier.

Accordão em Relação:—Que discutidos os autos na forma da lei, julgo nullo todo o processo de eliminação de Baldino Rodrigues Souza, por não terem sido guardados os termos prescriptos pelo art. 40 § 2.º do regulamento de 13 de agosto de 1881: pagas as custas pela metade.—Maranhão, 10 de fevereiro de 1888.—Costa Ferreira P.—Barra-las.—F. Urbano.—Gastão.—Cavalcanti.—Costa Miranda.

Accordão em Relação &. Que relatados e discutidos os autos, dão provimento ao recurso para mandar como mandão, que seja o recorrente Victorino Antunes de Alencar excluido da lista dos eleitores da Parochia de Picos, porque o imposto de agougue não confere capacidade eleitoral, conforme ja foi declarado por este Tribunal, não approvando ao recorrente as certidões de fls. 3 e fl. 5 v. de tambem possuir effectivamente estabelecimento commercial, por que por ellas provou apenas ter pago o respectivo imposto do exercicio de 1884 a 1885, não constituindo o pagamento do mesmo imposto do exercicio de 1885 a 1886 e no 1.º semestre do corrente exercicio, como era essencial para provar a renda legal, nos termos do § 7.º do art. 1.º da lei n.º 3-122 de 7 de outubro de 1882. Custas pelo recorrente na forma da lei.—Maranhão, 4 de fevereiro de 1887.—Costa Ferreira P.—Mello.—F. Urbano.—Cavalcanti.—Jansen Pereira—Bixo.—Reis Lislida.—Conforme.—O Secretario, E. Salunier.

Foi alludido o recorrente, não por ter agougue mais por ter estabelecimento commercial, que os talles ou conhecimentos de pagamento dos impostos fiscaes dizem ser—Taverna—vê-se pois que fora de accordo com a jurisprudencia firmada pela Relação do Districto, que o dr. Alfredo alistara Manoel de Carvalho.

Certifico que em face das contas apresentadas pelo tutor suspeito Carlos Pereira da Silva; por elle assignadas em 1.º de março deste anno consta o seguinte:

Do 1.º item que a verba applicada ao ensino dos orphaes José, Antonio, Emilia e Elisa e de vinte e quatro mil trezentos e setenta e seis reis. Ao 2.º item que o tutor suspeito em suas contas referidas, na verba das despesas, deu como despendido com os orphaes José e Antonio a quantia de oito mil reis de fumo. Ao 3.º que o recibo de que falam as contas do referido tutor é do theor seguinte. Declaro que nesta data comprei ao sr. Carlos Pereira da Silva as rezas abaixo declaradas pertencentes aos seus sobrinhos e tutelados Antonio, José, Emilia e Elisa, sendo do orphão Antonio, dois garrotes a oito mil reis, dezesseis mil reis, do orphão Emilia, um boi de anno por 15.000 reis, da orphã Elisa, um novilho por 125 reis e um garrote por 8.000, vinte mil reis. Que somma total reis 52.000.—Declaro mais que da importância supra recebi em pagamento de fazendas que o mesmo sr. Carlos me tinha comprado para os orphaes seus tutelados José e Antonio a quantia de 12.400 reis, sendo para o orphão José seis mil e quatrocentos reis e para o orphão Antonio 6.000 reis, e por ser verdade e esta me ser pedida a passo em que me assigno.—Caratybas 21 de Fevereiro de 1888.—José Rosendo Velloso da Costa.—E' o que consta das contas referidas com relação ao que se requer.—Jaicós, 7 de Março de 1888.—En Francisco José de Moura Leal.—Escrivevo e assigno.—F. José de Moura Leal

União 12 do abril de 1888.

Srs. redactores.—Ultimamente temos passado aqui sem bulha, nem matizada; todavia, observando algumas irregularidades e não pequenos escandalos nos arraiaes conservadores, com o que não me posso conformar, peço, para narrar os, a publicação deste no seu conceituado jornal.

Ha poucos dias, amanhecendo morta uma escrava do sr. Arão Lobão, a policia interveio no caso mandando fazer um corpo de delicta; mas a meu ver, ella nada tinha que ver com isso e sim o senhor da escrava, se é que queria aferrar de si alguma responsabilidade futura, porem, como isso de dignidade e moralidade não sejam cousas communs em muita gente granda d'aqui, o que poderei provar com os factos, esse acto policial, aos

olhos desses montecaptos, parece muito natural e os prejudicados que mettam a viola nasacco.

E' verdade que a morte deu-se muito naturalmente, porque os peritos nomeados, que são profissionaes, declararam que elle se tinha dado por congestão cerebral, mas a minha questão é que a policia desta terra só se mette em cousas que não lhe dizem respeito e a prova está na questão de João Theophilo, Abel e outras maroteiras identicas que fora longo enumerar.

O delegado requerente foi o sr. Emigdio do Rego, o mesmo que na questão de João Theophilo levou do dr. joiz de direito uma formidável sarabanda; razão pela qual, alem de outras coisinhas, o tio chefe e o primo sub chefe, á fortiori, andam trombudos com o dr. a ponto de dizerem que elle é formado em sciencias sociaes &, mas que não sabe cumprir á risca os preceitos das sciencias em que é diplomado!...

Esse delegado Emigdio é um bom rapaz, mas cabia ainda na patotice de largar-se do outro lado do rio, onde tem sua racinha para vir mostrar ainda uma vez que é pontual, quando se trata de uma irregularidade de policial e a sua patotice ainda se torna mais saliente, quando depois da deplorable questão do João Theophilo, elle havia declarado que pontas não se metteria eia agora cinda de suas batatas, mas creio que ainda cabia nesta foi por ser de somenos importancia e o Arão não estar disposto a gastar alguns cobres.

Muito bem Emigdio! Compre a risca os mandamentos estapafurdicos que te vão dictando, que a posteridade te galardoadá pelas subservidencias com que te tens prestado para com os de tua grei,—esses cegos que não querem ver!

Um outro facto que vem caracterisar mais uma vez a estatura moral de alguns typos desta localidade e de quem o publico mais ou menos conhece as façanhas é o seguinte:

Nam dos ultimos dias do mez passado, amanhecendo arrombada a casa do sr. Nilo Lobão e saltando-lhe uma meza onde tinha elle uns sessenta mil reis pouco mais ou menos, fez-se logo um grande alarido, dizendo-se que fora violada a casa de um dos capitalistas da villa e Taltava-lhe a burra, pelo que, sem mais formalidades que as dictadas por consciencias elasticas e habitadas ao systema dos potentados correram diversas casas de pessoas que não lhe cheiravam a correligionarios, porem nada encontrando lembraram-se que a policia d'aqui ainda não tinha explorado o campo vasto das mandingas e feiteirias, mandaram vir uma feiteira, que, com quibanos, copos d'agua e outras bernardices ignaes, achariam que um tal José guarda era o unico que podia restituir ao sr. Nilo quantia identica a que lhe tinha sido roubada e eis o pobre homem se mettendo em inquerito e ainda o Emigdio na vara de delegado!

Isto é o cumulo da ignorancia, da estupidéz e de tudo quanto ha de mais vergonhoso e immoral!

E' preciso ver para crer! Si não estivesse aqui de certo não acreditaria, que a noticia de meu paiz usasse de feiteirias, mas estou vendo e dou-me por muito feliz se os feitiços não recahirem sobre mim.

Estou vendo o momento em que os conservadores da União fazem uma reforma radical nas leis patrias e nomeiam o Emigdio—imperador da provincia da União. Até breve. Ti.

S. João do Piauí.

Vovo.—Vmc: muito me ha recomendado que não faça frequencia na villa, tendo em vista que as intrigas ali, andão em quente e nós pobres somos sempre os das botas—quando se dão taes desconfortos entre es grandes.

Além disto succede que estando o vovo ameaçado de ser espancado em publico e raso, pelo homem da presa

mestra, teme que não se estenda igualmente a mim semelhante disciplin, pelo facto de ser seu neto, e consequentemente tomar parte activa em os vossos interesses.

Sim senhor: E tinha me esforçado bastante para não contrariar esta ordem do vovo, que é preventiva.

Não por que temo aos arreganhos do sr. da preza mestra, pois a formiga sabe escolher, a folha para roer, mas porque sei respeitar-vos, e só a mandado vosso, lá irei, ou então a salvar-nos de qualquer prejuizo.

Porem, dá-se, que, cabendo-me uma destas occasiões, encontro sempre novidade que trazer-vos, como agora mesmo, em que, indo eu procurar o bode velho mellado que estava sumido, fui achal-o no chiqueiro do comadre Luiz Porto, que como sabe o vovo, fica na ponta da rua Grande, ao lado do sul.

Quando de volta, vindo extraordinariamente cansado de pelear com o tal bicho, e fatigado do sol, que hoje foi abrazador, abriguei-me em uma certa calçada que estava amplamente sombria.

Com pouco mais avistei ao longe, um homem encacazado, de calças branca, e chapéo—Cruz Machado—trazendo na mão esquerda, um lenço encarnado, proprio de tabaco, e na direita um bordão que mede seguramente 100 centimetros, de comprimento e 20 de circunferencia.

A primeira vista, vovo, foi-me inteiramente estranho o cidadão, mas a medida que elle se aproximava, deu-me a conhecer que era o homem dos por exemplos.

E, causando-me não pequena admiração o traje e o porte do cavalheiro, orientarão-me que era aquillo o significativo de joiz municipal; que havia prestado juramento n'aquelle instante, e assumido pleno exercicio do cargo.

Depois, vovo, vejo sair um outro, da mesma direcção, com um grande maço de papeis na mão, seguindo de marche-marche, os passos da nova autoridade, e por ja vir um tanto caugica demonstrou-me que era o sr. da presa mestra.

Este portento de valentia vovo, entrando mais abaixo em casa de um negociante, para beijar a Santinha, que ali se achava exposta, e render graças ao Deus Bacho, santos de suas fervorosas orações, concluiu o preceito, com altos reparotes.

A tarde veio trazendo-nos a fresca viriação, e não se passou muitos minutos á reunir-se no lugar onde eu estava, diversos cidadãos da primeira escolha desta terra.

Comearão por discorrer os occorridos do Imperio, cada qual dizendo o que vira dos jornaes recentemente chegados da capital. Dizão elles: Cotegipo deixou o gabinete; foi chamado o João Alfredo para organisa-lo.—Criou-se um livro de ouro na capital, para libertação dos escravos desta provincia.—O Rezende foi eleito com maioria absoluta de votos.—Os liberais fizeram 2 deputados alem dos conservadores, ou aliás 3, porque o Rezende é dissidente pela negra ingratidão de seus co religionarios, decididamente auxiliará aos liberaes.—S. M. o Imperador continua gravemente doente.—A Princeza permanece na regencia. A situação dominante vai mal & &.

Mas não applauso de tão boa e instructiva conversação, que pesar não tive, vovo!.

Alguem houve de fallar no sr. da máscara volumosa; e lá vejo-o em outro lugar, fazendo parte de um immenso grupo de 3 ou 4 personagens nocturnas, a contar-se:

O sr. da preza mestra.

O torador de officides em segredo.

O homem exemplar é mais outro.

O sr. da máscara, já havia formado em frente, um bom pouco de saliva cor de café, effeito primitivo da enorme quantidade de fumo que accumula na bochecha, e exclamava lacrimosamente:

Me acradite meus camarada que eu ando cús miollo ardendo, pro que indessa que sou gente neste mundo

vivo, que ainda não me assuceden outra coisa tão dolorosa e tão agredada de espirito tão entordenarib coma agora.

Tenho passado as melhores desespaciação. Alem d'isso, um perjuizo incumparave, que eu nunca que há de recuperar.

Fui me mettê cús s'ò d'otô Lucines na compração d'aquella fazenda, me premettendo elle uma patente de joizo municipal outra de majô, e outro de sobre delegado p' me cumpade Chico, e offinalmente me metto na macaca.

Veja vovos se isto cabe no impositivo de ninguém?

Largue meus quifaze promode vovos inleição, fazendo despoza, cançando meus animal, me assuguetando a travessa este marvado Pishy, andando aqui todo apertado e embetriado, que ainda hoje tou cús p' na petição de callo, tudo isto proque tava fiado nelle mais ne meu cumpade Marquê.

Perdi o tempo p'picio de aprantê meu arrois, de bôta meus gado p'ro serião, esperando p' d'ê o juramento de majô e tudo mais. E agora, ando aqui feito um l'uzuniz, arrêbê e abato, sem sabê da tal de patente, e o poco todo caçoando d'eu, proque todo mundo já sabe que eu não fui aluminado.

Meu cumpade Chico tambem já foi desunerado do emprego do sobre-delegado da freguezia, e assim por diene. Ora, p'ro diabos!

Nunca mais que eu caio n'ê outro mundo.

Quem quize se grande, que puche de sua gibeira; que eu não tou mais appareado p'romode enchê barriga de ninguém.

Esta de verdade é dia 1.º.

Eu trabará tanto, e no cabo só majô Zeferreira é quem toma a vara de joiz, só Fernando de premotê, só d'otô Lucines de presidente de policia, e seu Raimundo Marquê chefe de partido.

Eu mais o Martim e outros assim simeantis, q'z v'á aprantê abrida...

Nossos fios que v'á p'ro rabo da inzada, proque a despois que nós servô a elles, o que nos diz, e que estes empregos de majô, de tenente curand, e tal e tal só se pôde d'ê a quem se ordenou p'á s'ê d'otô.

Se eu sabbes destes desmanetlo e que me enganavê desta izorde, não tinha largado a meu cumpade Ze Martim.

Mais eu agora amosiro a elles. Se eu ainda me disponhê a votê nessa villa, é cum meu cumpade Ze Martim que é home sêro ou c'is liberat que é um povo de pondonô.

Realmente:

O pobre homem da máscara grã, de, vovo, tem bastante razão de queixar-se!

Mas, é bom que elle aguenta de sias para não ser tão...

Elle, por ventura, não se conhecerá?

Onde foi que elle já viu officiaes da g. n. e autoridades policiaes que não saibão ler e escrever?

Eh!retanto deveria ver que elle com seu cumpadre Chico não podem gosar de taes prerogativas. E, infeliz terra, vovo, será aquella, em que a sociedade for representada por homens do quilate desses dous compadres.

Neste caso podemos dizer que chegou a epoca do sic volo e sic ju-beo, de ser a justiça publica distribuida pelos africanos ou pelotes.

O sr. da máscara, para provar melhor que não pertence a raça humana, e sim a dos hypopotamos ou de outros animaes da mesma natureza, só viva ruminando.

O cumpade Chico este genio de bestalegia, que estava condemnado a um dia nos policiaes, é tão nescoio vovo, que o seu proprio nome assigna, ora Fânisco ora Facinico, e as mais das vezes somente—Frasco.

Que par!

Felizmente vovo, Deus foi servido de nos revogar tamanho mal!

Tambem ouvi dizer vovo, que o ex-major, promettera uma carga de arroá a um certo habitante desta

villa, n'aquella occasião em que elle por aqui andou, forçando uma intriga ao mesmo cidadão, com um seu parente e amigo de longa data, e que depois arredou-se da promessa, ou porque já não tivesse mais do genero prometido, ou por que não tivesse progredido o enredo que p'antava. Eu fiquei patético, vôô!

Porque, com certeza, nunca vi um lugarejo de tanto barulho, como em S. João do Piahy.

Olhe que os caborês, chamados, teem querido emporcalhar a villa com a borra dos homens!...

Já não bastará o sr. da preza mestra, que tão airoso se pronuncia, augmentando do correio.

Oh! tempora!

E ainda ha nvidiade, pois eu ouvi fallar-se tambem em uma questão de allodél de roça... Ave Maria!

O que valle, é que os taes caborês por serem mui pouquinhos, não tardarão a extinguir-se. E Deus queira vôô, para se acabar tambem tanta praga, tanta secca e tanta peste que nos assoberba. São João do Piahy, 12 de Abril de 1888.

O Curuminho

Ao publico, ás autoridades da provincia, especialmente ás de Valença.

Querendo o sr. coronel Candido de Souza Martins fazer voltar esta villa aos tempos em que foi theatro de suas tristes façanhas, se contendo d'entre ellas a de ter mandado atacar um mog (n'aquelle tempo, e hoje homem maior de cincoenta annos, a quem aperta a mão e comprime ao peito) de familia não menos importante que a sua, e leval-o rigorosamente ao tronco, isto ha uns quarenta annos mais ou menos; nota-se que o peso de tão avançada idade, que o faz vergar, e a encandescencia de suas idéas, não são sufficientes para conter a expansão de seu genio torbento e desordeiro; tanto que, na noite de 17 de Janeiro ultimo, influncendo e armando a um grande numero de capangas seus, mandou assassinar a meu pae, homem sexagenario, inoffensivo reconhecidamente, a quem quebraram a cabeça e fizeram diversos outros ferimentos a cáctes, não resistendo-se, graças a Deus, o assassinato ordenado pelo sr. coronel Candido por compaixão dos assassinos.

E ainda não satisfeito com o seu revoltante e criminoso procedimento, não faz questão em declarar diariamente que me ha de desgraçar; por isso que, testemunhando a horrorosa scena passada com meu pae, julgando ao sr. coronel Candido muito capaz para realizar o que propala, tanto mais dispendo elle da situação politica, tendo um filho exercendo o cargo de chefe de policia n'esta provincia, dizendo, como diz, poder dispor da provincia inteira, venho do alto da imprensa declarar que—se de hora em diante eu for assassinado ou soffrer qualquer offensa phizica ou aggressão, como já soffri, é o sr. coronel Candido o unico responsavel; pois não tenho outros desaffectos que não elle e seus capangas.

Pela publicação d'estas linhas me responsabilizo na forma da lei. Valença 1.º de Março de 1888.

Sizimo Ferreira Cunha Martins.

RECORDAÇÕES.

A MINHA MÃE.

Longe do berço querido,
Passo as noites a meditar,
E sinto a alma saudosa
De meu termo e patria lar.

Ausente de ti não posso
Viver, oh terra querida,
Sinto falta de elemento,
Não tenho prazer nem vida!

De saudade acabruntado,
Tenho a mente delirante!
Sinto o peito a palpitar
De momento a cada instante.

Como a rolinha innocente,
Que se esbala documente,
Nem me dá sensibilidade,
Do teu chorando magoados,
Do teu agitando saudades
De minha terra, vá.

E como o nauta marinho,
Desferindo o canto saudoso,
Indo ao freguez ananajal,
Tão triste e tão pezaroso,
Eu tenho acribas saudades
De minha terra natal.

E como o nauta perdido,
No mar immenso navegando,
Eu tenho grande afflicção,
Quando vejo as nuvens negras
Das chubvas refrigerantes,
Do meu ameno seítio.

Recordações, phenomeno d'alma,
Saudade limpa flor do sentimento,
Deixa ao menos que um dia eu possa
Satisfeito, viver, um só momento!

Meu Deus! Senhor meu Deus!
Consola-me com tua afflicção,
E socorro-me com teu auxilio
Tendo de mim compaixão!

Agora, chora mãe, em vos pego,
Rogai sempre por mim a Deus,
Para que um dia feliz eu, possa
Gozar dos carinhos teus.

E a vós, oh! charos irmãos!
Eu peço por piedade,
Guardai sempre na lembrança
A mais sincera amizade.

Que eu pobre peregrino,
De vós, não mais me esqueço,
E vós conservarei sempre
A amizade do berço.

Adens oh! patria querida!
Adens! terra onde nascei,
Adens plagas hospitalares
Adens! choro Paululy.

Ceará, Fortaleza, 12 de março de 1888.

Alfredo José Avellino.

NOTICIARIO.

Telegrammas recebido nesta capital das seguintes noticias:

Recife, 7.

Camara aberta dia 3. Falla do throno encerra grandioso programma recebido com entusiasmo a parte referente extincção prompta escravidão.

Meza senado reeleita; meza da camara: Lucena, Guahy, Tristão, Arago Pinho nesta ordem eleitos presidente e vice-presidente. Secretarios: Carlos Peixoto, Jayme Rosa; Costa Marques mesma ordem. Falla do throno Duarte de Azevedo, Roza e Silva, Tavares. Falla do throno Diogo, Correia, Marcellino. Amanhã apresentação do ministerio e do projecto desejado.

Rio, 8.

Governo apresentou projecto. Commissão especial deu immediatamente parecer favoravel. Resdidas manifestações das galerias acclamaram o presidente do conselho.

Recife, 9.

Hontem, a medida das explicações do estylo senado e camara por Samuel e Cetepepe, João Alfredo communicou organisação, annunciando, como programma a falla do Throno, e que hoje apresentaria projecto abolição IMMEDIATA e INCONDICIONAL, sendo recebida sua declaração ruidosa manifestação Silveira Martins, Alfonso Celso e Nabuco, discursos, principalmente deste ultimo muito interessante prometterão apoio.

Rio, 10.

Projecto foi hoje aprovado na camara deputados por 83 contra 9 votos em terceira discussão. Enthusiasticas e esplendidas manifestações acclamaram presidente conselho e camara. Grande contentamento. Impedidor doente em Milão de um pleuriz. Não inspira gravidade.

Remo aos orphãos.—Em Jacó os conservadores descobriram uma industria singular. Quando um typo qualquer da grey fica reduzido a miseria, entregando os bens de algum orphão abandonado, e no fim do pouco tempo, o pobre orphão nada mais tem. O juiz Sá Barreto, é o inventor dessa industria, na qual tem os proventos da renovação, justificando etc. Um pobre moço desasado, conhecido por suas estroinices e prodigalidades, reduzido aos apuros da pobreza, acata de ter um meio de vida: a tutaria dos filhos do nosso importante amigo tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho. Mas como ha outro conservador que tambem necessita de alguma coisa, logo que esse moço possua um ou dois cavallos, será definitivamente impossivel nessa tutoria o tranfuga 1.º Vigente Ernesto Feltes e Valte, 2.º honem pauperismo, que não tem meio algum de vida e está privado de dividas. Os orphãos que gastem, que paguem as custas dessas demandas. O curador Benedicto anda requerendo remissão a forte e a direito, porque em todas ellas apparecem questões, nas quaes toca alguma coisa. E assim vai a causa sagrada dos orphãos em Jacó!

E um horror a historia das malversações do curador e do juiz de orphãos. Não haverá nas mãos do governo, um meio de conter esses cervos? Sr. Viveiros de Castro só v. exc. e que não tem olhos para ver isto?

Circular.—A publicação da circular, que vai em seguida, demonstra a inconveniencia da conservação do promotor de S. João do Piahy, Fernando Marques Drumond de Carvalho, por ter tomado parte na cabala eleitoral de 31 de Janeiro, assignando circulares e intertendo directamente no processo eleitoral, contra o que já foi declarado pelo governo d'esta apodreçada situação, que de militta' anccionarios publicos libereis por haverem assignado circulares eleitorales, dando a attenção do sr. Viveiros de Castro para o facto, confiamos que s. exc. delegado do governo imperial, não deixará de fazer efectiva a destituição do referido promotor, como um principio de coherencia governamental.

S. João do Piahy, 24 de Dezembro de 1887.—Ilm.º am.º e sr.º.—Tenho por fim nesta tratar-lhe de um assumpto de que muito interessa a causa da politica conser-

vadora do nosso collegio. Tendo de haver eleições a 31 de Janeiro proximo vindouro, viemos convocar o peit-lhe o seu valioso apoio, em prol do nosso partido, por cuja divisa militamos. Certos como estamos de que não se deixará levar por caprichos de alguns politicos que se tem desviado do centro do partido conservador, esperamos e confiamos que não abandonará os que firmes em seus postos, trabalhado de accordo com o governo e todo o partido. Assim, pois, quira responder-nos se devemos contar com o seu concurso franco e dedicado apoio. Devemos dizer-lhe e chamar a sua attenção para que reflecta sobre o que seja uma desdencia, e se convencerá que ella só tem por fim prejudicar o partido dando ganho de causa dos nossos adversarios sem que resulte vantagem alguma para os nossos. —Samos com sincera estima e consideração.—De v. s. —Amigos cr.ºs obrigados atez.ºs.—Raimundo Marques de Carvalho.—Ivo, Pereira de Mesquita.—Fernando M. D. de Carvalho. Esta sellada e recolhida as firmas.

Attentado.—Mais um parente do famigerado juriconsulto dr. Coelho Rodrigues acaba de cobrir-se de sangue, como verão os leitores em um communicação assignado pelo nosso amigo capitão Sizimo Ferreira, de Valença. Hontem foi o major Ricardo, irmão do grande homem, hoje é o coronel Candido, seu tio. O zozrague do senhor e o caceté do sicario são os instrumentos gloriosos que servem de trophéo a essa gente que se julga invulneravel, graças a eminencia do estopim juriconsulto. Está estabelecido o reinado do terror. Não osamos pedir providencias, porque com parente do senhor da grey, o sr. coronel Candido não terá um padre nosso da penitencia. Registramos o facto, para que conste no paiz que os parentes do enorme juriconsulto, que vendesava a chibata e a requeria para o dorso do filho, não desmerecem. O sangue deleita essas almas tenebrosas. E a confirmação da lei do atavismo.

Delegado de policia.—O de 31 cós é um menino, como se vê da certidão, que abixo publicamos, e para a qual chamamos a attenção do sr. Viveiros de Castro. Esse delegado chama-se Constantino da Carvalho e Souza, filho do 4.º vice presidente, cujo nome o conselheiro Vieira da Silva en controu na historia criminal da provincia:

—Certifico que, revendo os livros em se lação os assentos de baptismo d'esta freguesia, em um d'elles dds. 139 v. archi o de que trata a petição supra, sendo do theor seguinte: «Dos seis de Março de mil oitocentos sessenta e nove, na fazenda Varzea-grande d'esta freguesia, foi baptizado pelo Reverendo Joaquim Damasceno Rodrigues, com licença dada pelo Excellentissimo Reverendissimo Senhor Bispo Diocesano, a Constantino, filho legitimo do Tenente Coronel Raimundo José de Carvalho e Souza e d.ª Francisca Francisca de Carvalho, nascido a cinco de Julho do anno passado; sendo padrinho o Tenente Estevão da Costa Velloso; e para constar mandei fazer este assento, em que me assigno.—O vigario, Claro Mendes de Carvalho.—Está conforme com o proprio original, a q. me reporto. Villa de Jacó, 23 de Abril de 1888.—Conego Claro Mendes de Carvalho.

Carta interessante.—Em seguida damos publicamente a interessante carta que ao dr. Cesar Zama dirigiu o conselheiro Bento F. de Paula e Souza.

«Meu velho Zama.—Remanso, 13 de março de 1888.—Não foi uma, mas duas as cartas que te escrevi enquanto pleteavas a tua eleição pelo 13.º districto.

«Deves já ter recebido a segunda. Pensei em escrever-te terceira felicitando-te pela victoria; não o fiz, porém, por que o muito trabalho que ultimamente tenho tido, me absorve todo o tempo.

«Vou car-te uma noticia, que deve agradar-te, e ao mesmo tempo algumas informações a respeito do trabalho livre.

«Desde 1.º de Janeiro não posso mais um só escravo! Libertei todos, e liquei-os a casa por um contracto igual ao que tinha com os colonos estrangeiros e que terei com os que de novo ajustar. Bem vêes que meu escravidão é tolerante e supportavel.

«Chro de alegria, participo que os meus novos colonos—ainda não deram o menor motivo de queixa—; vivo alegre e feliz no meio d'elles, que reloboram para comigo de attenção e respeito.

«Dei-lhes liberdade completa, incondicional, e no pequeno discurso, que fiz o distribuir as cartas, fallei-lhes das graves deveres, que a liberdade lhes impunha, e disse-lhes algumas palavras inspiradas, pelo coração, muito diversas aliás daquellas que com antecedencia havia preparado.

«No ponto de vista litterario, fiz um fascio completo, porque chorei tambem. Concluido dando-lhes uma senana para procurarem o commercio que melhor lhe parecesse e declarando-lhes ao mesmo tempo que minha casa continuaria sempre aberta para os que quizessem trabalhar e proceder bem.

«A excepção de tres, que foram procurar suas irmãs em S. Paulo, e de dois, um dos quaes ingenuo—que foram ter com o pae, libertado por mim ha dez annos, todos ficaram contentes, e são os que me rodeiam e junto aos quaes sinto-me feliz e contente, como acima te disse.

«Agora as informações, que devem aproveitar aos agricultores do norte, que dentro em breve se verão defronte d'essa necessidade social—a emancipação completa e immediata do escravo.

«Dize aos teus comprovincianos que não se iludam com meia liberdade, na esperança de não desorganizar serviços encaninhados. Com a libertação completa nada estarão dos escravos.

«Estes querem se sentir livres, e só querem trabalhar sob um regimen novo, e sem plena responsabilidade.

«A libertação condicional, mesmo com prazo limitadissimo, não produz effeito algum: aquellas almas ulceradas por tão longo captivo. Suspeitam e com razão a respeito de alguns, que nada tal liberdade é apenas um logro para demoral-os na escravidão da qual as circumstancias os tiraram. Trabalham; mas com indolencia e má vontade; funciona o corpo mas não o espirito.

«Livres de todo dão algumas cabeçadas, mas afinal fixam-se aqui ou ali. Que importa isso? Que importa que os meus escravos procurem outra patria, contanto que trabalhem, e que outros venham substituí-los!

«Nós aqui em S. Paulo temos experiencia completa do assumpto e conhecimento perfeito de todos os typos de libertação. Ha um typo unico razoavel, a proveitoso—é a liberdade completa, immediata e incondicional. Os proprios libertos devem tomar a responsabilidade do erro da retirada da casa de que foram captivos. Está claro que se não houera ha que perdessem todos os trabalhadores, e o motivo unico será porque não meream tel-os. Mas a grande maioria ficara collocada d'entro de um mez.

«Tenho em minha familia exemplos completos. Meu irmão liberto todos os que possuia. Alguns d'estes saíram e foram procurar serviço—longo. Otto dias depois me procuraram, ou a meu proprio irmão, e accomodaram-se conosco trazendo impressões desfavoraveis da vida de vagabundos, que levaram durante esses oito dias.

«Para não enfiar-te mais com tal assumpto, resumo dizendo-te que durante o mez de Fevereiro passamos na provincia horas de amargura e de terror, vendo a mais completa desorganisação do trabalho, que se pode imaginar.

«Todo o corpo de trabalhadores desertou das fazendas, que ficaram quasi todas abandonadas. Não exagero dizendo que sobre 100, 80 ficaram desertas, procurando na negros as cidades, cu alliciadores malevolos. Que será de todos nós? pensavamos tristemente.

«Pouco a pouco elles rangaram-se da vadição, e a seu turno os alliciadores cangaram-se de sustent-os sem proveito, e hoje Março, já estão todos mais ou menos arrumados. Compreendes que quando digo —todos— exceptuo alguns proprietarios de má reputação. Estes com effeito serão eliminados e substituidos pela força das circumstancias, e nem faltará a lavoura.

«É possivel que na colheita actual haja alguma perda de fructos, ella, porém, é tão grande, que esta falta não será apreciavel e será largamente compensada pelos beneficeffes da liberdade. Outra causa deveis dizer tambem aos teus comprovincianos:—é que elles laboram em grande erro suppondo soffrir grandes prejuizos com a perda da propriedade escrava.

«Deves lembrar-te que o meu grande argumento de escravidão era—que o corpo escravo era o unico com que podiamos contar para o trabalho constante e indispensavel ao agricultor, e que se este podesse contar sempre com trabalhadores livres, de boa vontade sacrificaria o escravo.

«Quem argumentava assim podia ser considerado um pessimista, mas não um emperado.

«Pois bem: os teus patricios que percam este receio. Trabalhadores não faltam a quem os sabe procurar. Primeiramente temos os proprios escravos, que não são derretidos e nem desaparecem, e que precisam de viver e de alimentar-se, e, portanto, de trabalhar, coisa que elles comprehendem, em breve prazo.

«Depois temos um corpo enorme de trabalhadores, com que não contavamos. Não alludo ao emigrante que felizmente hoje nos procura com abundancia; alludo ao brasileiro, preguiçoso hontem e vivo das aparas do serviço escravo e da benevolencia do proprietario rural, ao qual fazia a corte na qualidade de aggregado, capanga, ou outra qualquer coisa.

«Este brasileiro lança-se hoje valentamente ao trabalho, ou porque este se nobilitasse com a liberdade, ou porque lhe tivessem faltado aquelles recursos anteriores. E o que aqui estamos vendo.

«Quanto a mim tenho recolhido muitos, regeiros da que no regimen actual não esteja sufficientemente suprido de trabalhadores.

«Muita gente, que vivia de quatro pés de feijão, e de uma quarta de milho, entra hoje no serviço do cafezal, e do terreiro—com satisfação, e os que tenho recebido accomodam-se perfeitamente nas antigas senzalas dos escravos. As minhas são, na verdade, boas, mas foram feitas em forma de guardado—forma repugnante até aqui.

«Continua a mesma forma, posto que sem fechadura, e elles hoje até acham preferivel o quadrado, porque n'elles recolhem os seus mantimentos sem receio do damno dos antigos. Meu quadrado é um grande patio cercado de casas brancas e limpas, com portas pretas e com a porta aberta para o lado de fora.

«E tambem preciso que teus patricios saibam que o trabalho livre não é tão caro, como a principio parece. Este ponto foi a minha maior surpresa na transformação por que passamos.

«Como te disse, tenho com os meus escravos o mesmo contracto que tinha com os colonos.

«Nada lhes dou: todo lhes vendo, inclusive um vintem de couve ou leite! Compreendes que só faço isto para moralisar o trabalho, e para que elles comprehendam que só podem contar comigo, e jamais por ganancia, porquanto só uma visita do medico, que sou eu quem pago, custa-me muita mais do que todas as couvas que tenho, e que todo o leite de minhas vacas.

«Pois bem: esse vintem de couve e de leite, o gado, que mata, a fazenda que compo por atacado, e que lhes vende a retalho, e mais barato do que nas cidades, dão quasi todo o pagamento do trabalhador.

«Todo isto passava desapercibido no regimen da escravidão!

«Lá se foi a segunda folha de papel, e eu a occupar-me do mesmo assumpto! Mas esta materia merece toda attenção dos bahianos, que brevemente se acharão face a face com o problema que me causava, ha pouco, tantas apprehensões do futuro. Que não hesitem, libertem em massa e contractem.

«Na causa o negocio será ainda mais vantajoso para o patrão, do que no café. Tenho um fim de um pasto um sitio de uma irmã minha, muito bom para aqui, mas provavelmente inferior aos da Bahia. Tomei conta d'esse sitio, e d'ali minha mana tira proporcionalmente mais lucro do que eu em meu cafezal de 250 mil pés!

«Basta, gritarias tu. Pois bem: basta Aceito d'aqui um abraço do abolicionista Zama ao escravocrata—Paula Souza.

Agradecimento.—O exm.º sr. dr. Viveiros de Castro, a quem o penhorado por haver a companhia fluvial piahyense posto á disposição de s. exc. o vapor «Conselheiro Paranaíba» para sua excursão ao Amarante e a Colonia de S. Pedro de Alcântara, e pelo excellent tratamento que teve a bordo, durante toda viagem, acaba de dirigir, em termos honrosos, e honreiros, uma carta ao digno gerente—o nosso prezado amigo major João de Castro Lima e Almeida, agradecendo semelhante fineza á mesma companhia, por cuja prosperidade e desenvolvimento s. exc. faz votos como em preza útil á provincia.

De Campo maior acaba de regressar á esta capital a distincta normalista a exm.º sr.ª d. Emilia Adonidia Gonçalves Pereira. Nós a cumprimentamos desejando que tenha feito feliz viagem.

Estada.—Achem-se n'esta cidade os nossos importantes amigos coronel Almirante do Nascimento e capitão Francisco Raulino da Silva, aos quaes cumprimentamos affectuosamente.

Dr. Gayoso.—Esta nosso illustre amigo esteve ultimamente entre nós.

Reforma servil.—Já passou em 3.ª discussão na camara dos srs. deputados o projecto do governo sobre a questão do elemento servil, e em breves dias será lei do paiz.

Arrematação.—Por que não são postos em arrematação os quartos da casa do mercado publico, destinados para os apouques?

«Esperamos a respeito providencias de quem compeller, em bem dos interesses do disco provincial.

Consta que s. exc. o sr. Viveiros de Castro, a pizar de ter sido proposto o sr. Juguitha Couto, pelo inspector da thesouraria, para um dos lugares de escripturarios da mesma thesouraria, não quiz fazer a nomeação, em satisfação as exigencias do centro conservador, e submetten o negocio ao governo imperial.

A razão é que o centro empenhava-se pelo candidato Mello, que, como empregado mais novo, não podia preferir ao mais antigo—o sr. Juguitha, por força da lei.

O presidente da provincia de S. Paulo não sancionou a resolução da assembléa provincial que estabelecia o imposto de 4003 sobre cada escravo matriculado na provincia.

«Nem por estarmos sob o dominio do ministerio abolicionista?» pergunta com razão, o «Jornal do Recife».

Consta á Gazeta de Noticias que o Sr. Ministro da Justica vai encarregar o illustre Sr. Conselheiro Iury Barboza de elaborar um regulamento ou projecto para rehabilitação dos condemnados que forem reconhecidos innocentes.

A mulher é na vida o que é a flor no campo e o aroma na flor; o oasis no deserto e a frescura no deserto; o trinado na musica e a melodia no trinado; o balsamo na ferida e a suavidade no balsamo; a lagrima no combate e a poesia na lagrima; a escola na indigencia e a modestia na escola; é a luz branda da estrella e o calor intensissimo do sol; o meio sorriso da aurora e a lava candente do vulcão; é a deusa da consciencia humana e a musa do humano soffrimento; é a fé e a esperança em toda a parte; é o milagre dos milagres—o amor.—Alves Mendes.

Subscrição.—Lê se no Paiz, da corte:

Abrimos hoje em nosso escriptorio uma subscrição popular em favor da Exma. v.ª e alto fillos, devados em situação precaria pela morte do dr. Sessostis Sylvio de Moraes Sarmento, que cahiu victima do deploravel deastre occorrido nesta corte, no dia 2 do corrente, em que foi atropelado por uma carroça que o lançou por terra e lhe fracturou o cráneo.

Juiz municipal do termo do termo de Oeiras, na provincia do Piahy, era o dr. Sessostis juiz integro, severo cumpridor da lei, e respeitador dos direitos e da liberdade de seus jurisdicionados.

Multando nas filicias conservadoras, foi suspenso e perseguido por seus co-religionarios, por não consentirem recuar justiça aos miseros escravos, e notadamente a uma uiveta preta, que se lhe apresentou com as carnes dilaceradas pelo azorrague, levando ao prescoço grossa gachadeira, a qual estava uma corrente que passava duas arbores.

Reclamada nesse estado por um potentado, preferiu o digno magistrado executar a lei, e d'ahi a sua suspensão.

Vindo á corte reclamar justiça do governo geral, consta-nos que fora attendido e obtivera mesmo a nomeação de juiz do direito, que estava a ser publicada, quando cahiu vítima da impetria e desazo de outrem.

Para aliviar, pois, o desamparo de seus fillos, oito crianças, a mais velha das quaes tem apenas oito annos, para soccorrer a infeliz mãe, poupando-lhe as amarguras da miseria de seus fillos; para exemplo nobre e honroso, julgando aos dignos e novos magistrados, que preferem a perseguição e martyrios pelo cumprimento do dever ás propinas e graças dos traidores delles, collocou O Paiz sob a protecção do generoso publico desta capital e desprotegida vinda e fillos de uma magistrato respeitavel e digno, e pede para elles o auxilio, caridoso e justo, que devem todos os homens de coração aos desprotegidos da sorte.

Qualquer quantia subscripta é um odo da misericordia. Temos já as seguintes:

Suas Altezas Imperiaes.....	150\$000
Comendador Eugenio Marques de Hollanda.....	100\$000
Visconde de Paranaíba.....	50\$000
Conselheiro Franklin Doria.....	50\$000
Eugenio Catão Mazza.....	50\$000
J. S. C. B.....	20\$000
Dr. A. J. S.....	10\$000
Capitão José Faustino.....	10\$000
Tenente S. Lassance.....	5\$000
Um advogado.....	5\$000
Um christão.....	5\$000

Somma..... 455\$000

Tiressina, 1888. Impr. por Joaquim d. O. Costa